



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.364, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013

Cria o Dia Municipal da Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária – S::S::C::H, e do Seletiano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Dia Municipal da Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária – S::S::C::H, e do Seletiano, a ser celebrado no dia 2 de agosto de cada ano.

Art. 2º A presente data será incluída no calendário de eventos do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 9 de dezembro de 2013


PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial

11/12/2013